



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

*Iraí. O Paraíso das Águas Termais.*

### SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 089/2017 – INCLUSÃO DO SOFTWARE PONTO ELETRÔNICO

#### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, SUPORTE TECNICO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA DOS SOFTWARES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI – RS;

O **MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.941/0001-64, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, senhor **ANTONIO VILSON BERNARDI**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 88.659.974/0001-22, com sede na Rua Jose Cañellas, nº 138, Sala 402, Centro no Município de Frederico Westphalen/RS, representada neste ato por seu diretor **JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO**, brasileiro casado, CPF nº 296.009.289-91, residente e domiciliado na Av. São Paulo, 1355, Bairro Fátima, na cidade de Frederico Westphalen/RS, de ora em diante designado **CONTRATADA**, os quais firmam o presente termo aditivo de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA I – Do Objeto

O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão no contrato supra mencionado do Software Ponto Eletrônico, sendo o valor mensal de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), com vigência inicial em 01 de novembro de 2018 e vencimento de acordo com o contrato original em 30 de junho de 2019, podendo ser renovado obedecendo a cláusula segunda do contrato original, abaixo descrição do item conforme orçamento apresentado:

Descrição	Qtd.	Un.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Software Ponto Eletrônico	08	Mês	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
<b>Valor por Extenso:</b> Três mil e duzentos reais.				

#### CLÁUSULA II - Das demais cláusulas

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, assim, por estarem acordados, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, conforme estabelecido no art. 60 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Iraí/RS, 18 de outubro de 2018.

**ANTONIO VILSON BERNARDI**  
Contratante

**DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA**  
Contratado

**CLOVIS JOSE MAGNABOSCO FILHO**  
Assessoria Jurídica